



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, de 20 DE AGOSTO DE 2.025

Aprova a manutenção do Parecer do TCE/RS sob nº 22.153, favorável a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Coxilha, referente às contas Anuais do exercício de 2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha, faz saber que o Plenário aprovou a manutenção do Parecer Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, enviado a este Legislativo Municipal através do comunicado eletrônico protocolado sob nº 16.921, que trata sobre as contas anuais do exercício de 2020, Processo n.º 000359-02.00/20-2.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Poder Executivo Municipal de Coxilha relativa ao exercício de 2020, de conformidade com o parecer do TCE/RS n.º 22.153, do processo de Contas Anuais n.º 000359-02.00/20-2

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luzardo Sartori, 20 de agosto de 2.025.

Gilberto Maier Fernandes
Presidente da Câmara